Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.326, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

CESSA OS EFEITOS DE ATOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.171, de 02 de janeiro de 2004.

Art. 2º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.235, de 31 de março de 2004.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de fevereiro de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário

ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário